

Resolução 012/94-CONSUNI

Cria o Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Engenharia de Materiais e Processos Avançados, a ser ministrado pela FEJ/UDESC, a partir do 2º semestre de 1994, em Joinville - SC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 894/93, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em sessão de 21.12.1993; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho relativa ao referido processo, tomada em reunião de 28.02.1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Engenharia de Materiais e Processos Avançados, a ser ministrado pelo Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, em Joinville - SC, a partir do 2º semestre de 1994.

Parágrafo único - O referido Curso será executado de conformidade com o que estabelece o respectivo Projeto de Curso que a esta Resolução se integra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 1994.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente